

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 18 / 2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017

(Contém Folhas)

## ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

## FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 18/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE SETEMBRO DE 2017, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:20 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

### **ATA Nº 18/2017**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

### **ABERTURA DA REUNIÃO**

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

**Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----**

A Ata número 17, da Reunião de Câmara de 2017/08/30, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12 de setembro de 2017, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **918.347,15€**, desdobrado da seguinte forma:

**- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –**

- Oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos.

**- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –**

- Sessenta e quatro mil, noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

### **Deliberações Diversas**

#### **Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

##### **\*Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2017/08/04, Proc. n.º 10/2017 - Deferir a Protorres – Projetos e Mediação Imobiliária, Lda., com sede na Rua da Maruja, nº 45 / Entroncamento, o pedido de aprovação de projeto de reabilitação de moradia, na Rua Marechal Carmona, nº 60/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2017/08/11, Proc. n.º 23/2017 - Deferir a Paulo Ricardo Dinis Santos, residente na Rua Vale e Azevedo, nº 18, R/C Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação de projeto de estabilidade de construção de muro de suporte não confinante, na Rua D. Afonso Henriques, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

#### **Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Email de 2017/08/25 do Grupo Parlamentar “Os Verdes”*

**ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 1030/XIII/2ª / Preservação e valorização das embarcações típicas do Tejo**

##### **Síntese:**

Por email de 8 de agosto de 2017, remetido aos serviços da Autarquia pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, tomou o Órgão Executivo conhecimento do Projeto de Resolução nº 1030/XIII/2ª, referente à recomendação feita ao Governo para apoio à construção, a manutenção e ao restauro das embarcações típicas do Tejo, quer através de incentivos



financeiros, quer através de estímulo à formação de profissionais que se dediquem a essas atividades.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.**

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 2017/09/01, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos*

**ASSUNTO: Projeto de adaptação da sala da Biblioteca Infantil do Centro Cultural em Centro de Interpretação Templário**

**Síntese:**

Foi presente ao Órgão executivo para aprovação, o projeto de execução para adaptação da sala da biblioteca infantil do Centro Cultural em Centro de Interpretação Templário.

O projeto inclui o fornecimento de um videoprojector, filme e spot publicitário, estimando-se o seu valor em 24.591,00€ + IVA.

Para a empreitada estima-se o valor de 69.850,00€ + IVA.

**DELIBERAÇÃO Nº 131/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO DA SALA DA BIBLIOTECA INFANTIL DO CENTRO CULTURAL EM CENTRO DE INTERPRETAÇÃO TEMPLÁRIO.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**



Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proposta de Deliberação nº 23 de 2017/08/28, do Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalhete Honório*

**ASSUNTO: Autorização nos termos do disposto do nº 1, do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do ano de 2017**

A Proposta de Deliberação sustenta:

“1 – O Mapa de Pessoal do ano de 2017 foi aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão de 16 de dezembro de 2016, sob proposta do Órgão Executivo Municipal conforme deliberação de 31 de outubro de 2016 tendo sido aprovada, a sua 1ª alteração, na reunião da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2017, sob proposta da Câmara Municipal na reunião de 12 de junho de 2017.

2 – Pela referida alteração, procedeu-se à criação dos postos de trabalho reputados àquela data necessários, para assegurar o cabal cumprimento, pelo Município de Vila Nova da Barquinha, das obrigações de prestação de serviço público.

3 - Assim, atendendo à evolução dos recursos humanos afetos às divisões, verifica-se que se encontra previsto e não ocupado 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior, decorrendo de despedimento por facto imputável ao trabalhador.

4 – As Autarquias Locais, têm vindo, ao longo dos últimos anos, a ver o seu âmbito de atribuições alargado a várias áreas de intervenção, do que é exemplo a área da educação, da saúde, e particularmente ao apoio social

5 – A área em causa objeto da presente proposta é a área de Ação Social com missão determinante na promoção do desenvolvimento social integrado, com vista à melhoria da qualidade de vida dos grupos sociais mais vulneráveis e da comunidade em geral, nos seguintes domínios: Habitação, Ação Social, educação e outros.



6 – O recurso à figura da mobilidade inter-carreira não se apresenta como viável, uma vez que se trata de uma necessidade permanente dos serviços e a mesma não se consolida definitivamente, de acordo com o artigo 99º da LTFP. A mobilidade tem, em regra, duração máxima de 18 meses, finda a qual o trabalhador regressa à situação jurídico-funcional de origem.

7- Considerando o disposto no nº 1, do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, bem como o disposto no artigo 48º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, Orçamento do Estado para 2017, os municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou rutura financeira podem livremente recrutar trabalhadores, assim como aumentar o seu número. Nos termos do art.40º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, estas encontram-se devidamente cumpridas.

8 - O município de Vila Nova da Barquinha não apresenta quaisquer condicionalismos à contratação de pessoal pois que no que concerne ao limite de endividamento apurado nos termos do nº 1 e da alínea b) do nº 3 do artigo 52º do referido diploma legal o Município conta com margem de endividamento disponível.

9 – O decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (esta última revogada pela Lei 35/2014, de 20 de junho), no que respeita às competências em matéria administrativa dos respetivos Órgãos Autárquicos determina nos artigos 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal, são precedidos da aprovação do respetivo Órgão Executivo.

10 – Nestes termos proponho ao Órgão Executivo Municipal, a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do ano 2017 nos seguintes termos:





1 (um) Posto de trabalho na Carreira e categoria de Técnico Superior para o exercício de funções de Assistente Social, para substituição de 1 trabalhador cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de despedimento por facto imputável ao trabalhador.

11 – O posto de trabalho a ocupar tem o seguinte conteúdo funcional: No desenvolvimento das suas funções, os assistentes sociais atuam em conformidade com o processo de investigação e intervenção social, cabendo-lhe conceber, planear, organizar, aplicar e avaliar o processo profissional no âmbito da respetiva profissão, com o objetivo da promoção do bem-estar social e da melhoria das condições de vida de cidadãos, grupos e comunidades.

12 – Descrição sumária das funções/caracterização do posto de trabalho:

Dar particular atenção e dirigir ações a grupos necessitados de serviços sociais especializados, designadamente à juventude, terceira idade, toxicodependentes, cidadãos portadores de deficiência, minorias socialmente desintegradas ou violentadas e à família; Estimar necessidades de habitação social; Colaborar em programas de parceria com outras entidades; Recorrer aos fundos de apoio nacionais e comunitários; Promover a participação da sociedade civil em ações de voluntariado; Propor e executar projetos e programas especiais e integrados de intervenção social; Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal.

13 – O procedimento concursal comum a abrir será restrito aos trabalhadores detentores de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artº 30º da LGTFP.

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo ou sem relação jurídica de emprego previamente constituída.

14 – O posicionamento remuneratório será objeto de negociação entre a Autarquia e o candidato, conforme o disposto no artigo 38º da LTFP, sendo que, contudo, não poderá ser

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

proposta pela autarquia uma posição remuneratória superior à prevista no artigo 42º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, aplicável por força do disposto no nº 1 do artigo 19º da Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, Orçamento do Estado para 2017.

15 – A posição remuneratória de referência para a carreira de Técnico Superior corresponde à 1ª posição da carreira, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória Única a que corresponde o valor de 995,51€.

16 – Como membros do júri do procedimento a abrir, desde já se propõe:

Presidente: João David Vicente Lopes, Técnico Superior

Vogais efetivos: 1º Maria de Lurdes da Silva Aleixo, Técnica Superior; 2º Maria de Lurdes Gil Jesuvino, Técnica Superior.

Vogais suplente 1º Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso, Técnica Superior; 2º Gabriela de Jesus Pascoal Rodrigues Alexandre, Assistente Técnica.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo vogal efetivo Maria de Lurdes da Silva Aleixo.

17 – O júri do período experimental é composto pelos mesmos elementos do júri do procedimento concursal a abrir.

18 – Como métodos de seleção a aplicar no presente procedimento proponho:

Para os candidatos abrangidos pelo nº 2 do artigo 36º da LGTFP, os métodos de seleção a aplicar são a Prova de Conhecimentos (PC), a Avaliação Psicológica (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Para os candidatos abrangidos pelo nº 2 do artigo 36º da LGTFP, os métodos de seleção a aplicar são Avaliação Curricular (AC), a Entrevista de Avaliação das competências (EAC), salvo se os candidatos os tiverem afastado por escrito, conforme nº 3 do artigo 36º da LGTFP.

19 – Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

Nestes termos, proponho que:

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

- a) Seja autorizada a abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2017 da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos apresentados;
- b) Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar, por candidatos detentores de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, e, esgotados estes, por candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
- c) Sejam designados, nos termos da presente proposta, os membros do júri
- d) Sejam aprovados os métodos de seleção propostos
- e) Estabeleça a Câmara Municipal o prazo de 10 dias úteis para apresentação das respetivas candidaturas”.

### **DELIBERAÇÃO Nº 132/2017**

#### **A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE:**

- 1) **AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DE 2017;**
- 2) **AUTORIZAR QUE O PRESENTE RECRUTAMENTO SE DESTINE A SER PREENCHIDO EM PRIMEIRO LUGAR POR CANDIDATOS DETENTORES DE VÍNCULO JURÍDICO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE ESTABELECIDO E, ESGOTADOS ESTES, POR CANDIDATOS COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO;**
- 3) **DESIGNAR COMO MEMBROS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, OS SEGUINTE TRABALHADORES:**
  - **PRESIDENTE – MARIA DE LURDES DA SILVA ALEIXO;**



- 1º VOGAL EFETIVO – CARLA CRISTINA MONTALVO PEQUITO CARDOSO;
- 2º VOGAL EFETIVO – MARIA DE LURDES GIL JESUVINO;
- 1º VOGAL SUPLENTE – JOÃO DAVID VICENTE LOPES;
- 2º VOGAL SUPLENTE – GABRIELA DE JESUS PASCOAL RODRIGUES ALEXANDRE;

4) APROVAR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO PROPOSTOS;

5) ESTABELECE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação de 2017/09/05, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos*

**ASSUNTO: Proposta de Comissão Consultiva para Acompanhamento da Proposta de Revisão do PDM**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para aprovação a proposta para a constituição da Comissão Consultiva que irá acompanhar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova da Barquinha, de acordo com o estipulado no artigo 7º, da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro.

A referida proposta para Comissão Consultiva integra as seguintes entidades:

Câmara Municipal;

Assembleia Municipal;

Município de Tomar;

Município da Chamusca;



Município da Golegã;  
Município do Entroncamento;  
Município de Torres Novas;  
Município de Constância;  
Município de Abrantes;  
Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional LVT;  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;  
APA – Agência Portuguesa do Ambiente;  
IAPMEI – Agência para a Competitividade e inovação IP;  
Turismo de Portugal, IP;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;  
Infraestruturas de Portugal, S.A.;  
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;  
Direção Geral do Património Cultural;  
Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional.

A presente proposta de Comissão Consultiva será submetida à aprovação da CCDRLVT, sendo a mesma devidamente constituída por Despacho do presidente da CCDR e publicada no Diário da República.

Após publicação em Diário da República, será marcada uma reunião para apreciação da Proposta de Revisão do PDM.

**DELIBERAÇÃO N.º 133/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA COMISSÃO CONSULTIVA, NOS TERMOS DO ANEXO À PRESENTE INFORMAÇÃO”.**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Email de 2017/09/05 do Grupo Parlamentar “Os Verdes”*

**ASSUNTO: Resposta do Ministério da Cultura à Pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre a utilização do Convento de Cristo, em Tomar, para fins cinematográficos**

**Síntese:**

Por email de 5 de setembro de 2017, remetido aos serviços da Autarquia pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, tomou o Órgão Executivo conhecimento da resposta do Ministério da Cultura dada à pergunta n.º 4411/XIII(2ª), relativa à utilização do Convento de Cristo, em Tomar, para fins cinematográficos.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.**

**Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 2017/09/09, da Equipa de Contratação Pública*

**ASSUNTO: Listagem de Contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados entre 1 e 31 de agosto de 2017. Lei do Orçamento de Estado para 2017**

**Síntese:**

Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, foi remetido pela equipa

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

de contratação pública ao Digníssimo Órgão Executivo Municipal, listagem da qual constam os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no período de 1 a 31 de agosto de 2017.

### **A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.**

#### **Ponto Dez da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Secção de Finanças e Contabilidade*

**ASSUNTO: Alteração nº 6 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa / Modificação nº 07/2017**

#### **Síntese:**

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para aprovação a modificação nº 6 ao Plano Plurianual de Investimentos e a modificação nº 7 ao Orçamento da Despesa – Alteração Orçamental nº 7/2017.

As referidas alterações orçamentais, em forma de fotocópias, fazem parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 1).

#### **DELIBERAÇÃO Nº 134/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO Nº 6 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – ALTERAÇÃO Nº 06/2017 E A MODIFICAÇÃO Nº 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ALTERAÇÃO Nº 7/2017.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

*Documento: Secção de Finanças e Contabilidade*

**ASSUNTO: Revisão nº 1 ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos**

**Síntese:**

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para aprovação a Revisão nº 1 ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, referente ao ano de 2017, efetuada nos termos e condições previstos no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril).

De acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como, as respetivas revisões.

A referida Revisão nº 1/2017, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 2).

**DELIBERAÇÃO Nº 135/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.”**

**“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO, NOS**





Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

**TERMOS DA ALÍNEA A), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Doze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 2407 de 2017/09/08, do Núcleo de Urbanização e Edificação*

**ASSUNTO: “Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas” – Abertura de Procedimento para Formação do Contrato de Empreitada de Obras Públicas**

**Síntese:**

Com vista à abertura de procedimento de Concurso Público, com vista à realização da Empreitada de “Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas”, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a minuta do Programa de Procedimento, do Caderno de Encargos, do Anúncio do Procedimento, bem como a proposta de constituição do Júri e o critério de adjudicação a adotar.

O valor base do presente procedimento será de 589.909,71€ + IVA, e o prazo máximo de execução da empreitada será de 300 (trezentos) dias, contados da data de consignação.

**DELIBERAÇÃO Nº 136/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE:**

**1) AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE 2 CENTRO DE APOIO Á ATIVIDADE EMPRESARIAL E NINHO DE EMPRESAS”;**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

**2) APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS, BEM COMO A MINUTA DO ANÚNCIO;**

**3) APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PROPOSTO;**

**4) APROVAR O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA, ATENDENDO AOS FATORES PREÇO – 0,70% E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – 30%”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

### **Ponto Treze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 2380 de 2017/09/08, do Núcleo de Urbanização e Edificação*

**ASSUNTO: “Projeto de Execução da Rua da Misericórdia” – Proposta de aprovação do projeto e pedido de autorização para cabimento prévio da despesa**

#### **Síntese:**

Depois de devidamente analisado pelos serviços, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação o Projeto de Execução referente à empreitada de requalificação da Rua da Misericórdia – Vila Nova da Barquinha, bem como o preço base do procedimento que se estima de 451.732,00€ + IVA, bem como autorização para cabimento prévio da despesa.

### **DELIBERAÇÃO Nº 137/2017**

#### **A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE:**

**1) APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE RUA DA MISERICÓRDIA – VILA NOVA DA BARQUINHA;**



**2) APROVAR O PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO (451.732,00€), BEM COMO AUTORIZAR O CABIMENTO PRÉVIO DA DESPESA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Email de 2017/09/07, da Gestão Regional de Santarém – Infraestruturas de Portugal, S.A.*

**ASSUNTO: Minuta de Acordo de Mutação Dominial**

**Síntese:**

Foi presente ao Órgão executivo para aprovação a minuta do Acordo de Mutação Dominial, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Nova da Barquinha, que visa a integração de alguns troços de estrada desativados, na rede viária do Município de Vila Nova da Barquinha.

A referida minuta de acordo de Mutação Dominial, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 3).

**DELIBERAÇÃO Nº 138/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL, A CELEBRAR COM INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., NOS TERMOS PROPOSTOS.”**

**“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, MANDATAR O SR. PRESIDENTE PARA ASSINATURA DO REFERIDO ACORDO.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação de 2017/09/08, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos*

**ASSUNTO: Majoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados (Artigo n.º 112.º, n.º 8 do Código do IMI) e devolutos e em ruínas (Artigo n.º 112.º, n.º 3 do Código do IMI)**

A informação sustenta:

“Há lugar à majoração das taxas sobre o IMI em duas situações:

1- De acordo com o n.º 8 do art.º 112.º do CIMI a taxa fixada anualmente é elevada ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou em ruínas.

Consideram-se devolutos, para esse efeito, os edifícios ou frações que se encontrem desocupados durante um ano, sendo indício de desocupação, a inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações e de fornecimento de água, gás e eletricidade; e a inexistência de faturação relativa a consumos de água, gás, eletricidade e telecomunicações (art.º 2.º do DL n.º 159/2006 de 8 agosto).

É a Câmara, que declara os prédios ou frações devolutas, de acordo com o procedimento disposto no art.º 4.º do DL n.º 159/2006 de 8 agosto.

2- De acordo com o n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Está a ser seguido o procedimento com vista à declaração de prédios devolutos e em ruínas, (notificação dos proprietários da intenção de os declarar devolutos) propondo-se para este o agravamento da taxa do IMI em triplo.



Em relação aos prédios degradados, propõe-se que a Câmara majore em 30% a taxa de IMI.

Segue em anexo, listagem dos prédios”.

A referida listagem de prédios, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 4).

**DELIBERAÇÃO Nº 139/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE:**

**a) APLICAR A TAXA DE MAJORAÇÃO DE 30% A TODOS OS PRÉDIOS DEGRADADOS, NOS TERMOS DO Nº 8, DO ARTIGO 112º DO CIMI;**

**b) APLICAR A ELEVAÇÃO DE TAXA AO TRIPLO, PARA EDIFÍCIOS QUE VENHAM A SER CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 112º DO CIMI;**

**c) REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 23/2017, de 2017/09/11, do Gabinete do Presidente*

**ASSUNTO: Poluição do Rio Tejo – Cedência de autocarro**

A Proposta de Deliberação sustenta:

“O rio Tejo é a espinha dorsal da realidade física, social e histórica de um vasto território em Portugal e Espanha. Nos últimos anos temos assistido à degradação do rio.



O Tejo tem chegado à nossa vila com um caudal reduzido.

Fizemos um enorme esforço na valorização de Almourol e na reabilitação das margens do rio, nos cais, nos parques ribeirinhos, na instalação de sistemas de águas residuais, a última a funcional na Praia do Ribatejo, desde dezembro de 2016.

Em breve entrará em reabilitação a ETAR compacta de Tancos (cfr. aviso n. 2731/2017, Diário da República n.º 66, de 3 de abril de 2017).

O governo criou uma Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição no Rio Tejo, apresentou o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental, entre outras medidas.

O Município não se pode alhear do estado do Tejo.

Urge salvar o tejo!

Assim, proponho que o autocarro esteja disponível para os munícipes que queiram deslocar-se a Lisboa, no dia 14 de outubro, à “3.ª Manifestação contra a poluição do rio tejo e seus efluentes”, uma organização do Movimento Protejo, conforme pedido em anexo, com inscrição previa junto da DMDS para que, quem quiser possa participar nesta manifestação de cidadania”.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 140/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR A CEDÊNCIA DE AUTOCARRO, PARA EFEITOS DE DESLOCAÇÃO DOS MUNÍCIPIES A LISBOA, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2017, PARA A “3.ª. MANIFESTAÇÃO CONTRA A POLUIÇÃO DO RIO TEJO E SEUS EFLUENTES”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proposta de Deliberação nº 25 de 2017/09/11, do Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalhete Honório*



**ASSUNTO: Grande Prémio Almourol – Pedido de Corte de Trânsito**

A Proposta de Deliberação sustenta:

“No próximo dia 17 de setembro de 2017, pelas 10h30, irá decorrer a prova de atletismo “Grande Prémio Almourol”, uma organização conjunta da Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha, da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e da Junta de Freguesia de Tancos. Esta competição conta com o apoio técnico da Associação Desportiva “O Mundo da Corrida”.

A atividade física e desportiva melhora a qualidade de vida e que a sua prática traz um conjunto de benefícios, não só a nível físico, como psíquico e social.

Face ao exposto, e tendo em consideração que estas atividades são de extrema importância para o turismo e para a economia local e contribuem bastante para a promoção do concelho, proponho o seguinte:

- Corte de trânsito nas ruas de sentido único: Rua das Oliveiras, Rua da Torrinha, Rua Benvinda da Conceição Pereira, Rua Dr. Barral Filipe, Rua Marechal Carmona, Rua do Tejo, Rua do Sal);

- Trânsito condicionado, num sentido, nas ruas com dois sentidos: Estrada Nacional 3 (a partir do Castelo de Almourol, passagem por Tancos até entrada em Vila Nova da Barquinha), Rua Salgueiro Maia (Estrada Nacional 3, Rotunda de Madone), Rua D. Maria II”.

**DELIBERAÇÃO Nº 141/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, AUTORIZAR O CORTE DE TRÂNSITO NO PRÓXIMO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2017, PELAS 10:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE ATLETISMO “GRANDE PRÉMIO ALMOUROL”, DESDE QUE GARANTIDAS TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DO EVENTO”.**



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº  
3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 26 de 2017/09/11, do Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalhete Honório*

**ASSUNTO: Clube Náutico Barquinhense – Atribuição de subsídio**

A Proposta de Deliberação sustenta:

“O Município tem um papel importante na promoção do desenvolvimento desportivo do concelho constituindo um dos fatores deste desenvolvimento, o apoio aos clubes desportivos e às diferentes associações.

O Município reconhece o interesse municipal das atividades desportivas desenvolvidas pelo Clube Náutico Barquinhense, especialmente a canoagem uma vez que este concelho sempre teve uma forte ligação e de extrema importância com o rio Tejo.

Todavia, os recursos são escassos, e face à atual conjuntura, devem ser geridos com parcimónia e elevada contenção.

De acordo com o art.º 2.º do Regulamento para atribuição de subsídios aos Organismos associativos do município de Vila Nova da Barquinha, inserto em Diário da República, 2.ª série, N.º 54, de 17 de março de 2011, o Clube tem a sua situação atualizada.

Assim, considerando o relevante interesse municipal e o historial meritório deste Clube nas suas diferentes vertentes, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 900,00€ (novecentos euros) para apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva”.

**DELIBERAÇÃO Nº 142/2017**





Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO DE 900,00€ (NOVECENTOS EUROS) AO CLUBE NÁUTICO BARQUINHENSE, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Dezanove da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proposta de Deliberação de 2017/09/11, do Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalheite Honório*

**ASSUNTO: Ação Social Escolar 2017-2018**

A Proposta de Deliberação sustenta:

“Considerando:

Que a Ação Social Escolar é uma medida implementada anualmente e que tem como principal intuito apoiar as famílias mais carenciadas e que têm filhos em idade escolar. Esta medida pretende combater a exclusão social e reduzir a taxa de abandono escolar através da promoção da igualdade de oportunidades de ensino.

Através da ASE, as famílias beneficiadas (escalão A e escalão B), têm acesso a vários apoios que lhes permitem adquirir os manuais escolares, material escolar e alimentação diária:

**Considerando os preceitos legais definidos nos seguintes diplomas:**

O Decreto-Lei nº55/2009 de 2 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar; a Portaria Nº644-A/2015 de 24 de Agosto que se aplica aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e define as regras a observar no seu funcionamento, bem como na oferta das atividades de animação e apoio à família (AAAF) e da componente de apoio à família (CAF); o Despacho Nº8452-A/2015 de 31 de Julho, que sistematiza e atualiza



a norma reguladora da ação social escolar, fixando as comparticipações correspondentes aos apoios sociais, designadamente as destinadas ao alojamento e alimentação, bem como, as condições de acesso a auxílios económicos, bolsas de mérito e recursos pedagógicos para o ano letivo 2015/2016 (não existe ainda, por parte dos órgãos competentes, qualquer indicação que indique divergência dos valores apresentados em 2015);

A **Lei N°42/2016 de 28 de dezembro**, (Lei do Orçamento de Estado para 2017) que determina: **no n°1 do artigo 156°** o regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.° da Lei n.° 7 -A/2016, de 30 de março, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2017/2018, a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.

A **Lei 85/2009, de 27 de Agosto**, que determina o ensino obrigatório até aos 18 anos de idade e o artigo 15° do **Decreto-lei n° 176/2012**, de 2 de Agosto que vem alterar o **artigo 3° do Decreto-Lei n°299/84 de 5 de setembro**, que atribui o direito gratuito ao passe escolar aos alunos com necessidades educativas especiais e aos alunos até ao final do 3º ciclo do ensino básico. Para os alunos do ensino secundário é comparticipado 50% do passe escolar desde que o curso pretendido não seja lecionado no Agrupamento de Escolas do Concelho;

A **Lei-quadro da Educação Pré-Escolar (Lei N°5/97, de 10 de fevereiro)**, no ponto 1 do artigo 12°, prevê que cada Jardim-de-Infância propicie, para além das atividades pedagógicas, atividades socioeducativas de animação e de apoio à família (AAAF), assegurando um horário flexível, compatível com as necessidades dos pais e encarregados de educação;

O **Decreto-Lei n°399-A/84 de 28 de dezembro**, que estabelece as normas relativas à transferência para os municípios das novas competências em matéria de ação social escolar em diversos domínios;

O **Despacho Conjunto n°300/97 de 9 de setembro**, conjugado com o **Decreto-Lei n° 87/2008 de 28 de Maio**, que define as normas que regulam a comparticipação dos pais e encarregados de educação no custo das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar;

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

O Decreto-Lei nº399-A/84, de 28 de dezembro, que estabelece as normas relativas à transferência para os municípios das novas competências em matéria de ação social escolar em diversos domínios;

A Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, definindo no âmbito da alínea d) do nº2 do artigo 23º e das alíneas gg) e hh) do nº1 do artigo 33º, na redação da Lei nº69/2015, de 16 de julho, que constituem competências dos municípios, no domínio da Educação, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares bem como deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;

Anexam-se as Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar e são aprovados os valores unitários e os procedimentos base a seguir, no cumprimento das deliberações agora tomadas.

### 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB)

No ano letivo 2017/18 estão inscritos na Escola Ciência Viva (ECV) 223 alunos e no 1º CEB da Praia do Ribatejo, 31 alunos, conforme quadro infra:

**Quadro 1**

| Escola              | Total Alunos | Escalões atribuídos aos pedidos de subsídio |    |    | Processos em análise técnica | Alunos com NEE's |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------|----|----|------------------------------|------------------|
|                     |              | A                                           | B  | G  |                              |                  |
| Escola Ciência Viva | 223          | 51                                          | 24 | 11 | 16                           | 20               |
| Praia Ribatejo      | 31           | 18                                          | 4  | 2  | 3                            | 7                |
| Total               | 254          | 69                                          | 28 | 13 | 19                           | 27               |

O apoio do Município far-se-á nas seguintes áreas:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

- a) **Material escolar;**
- b) **Apoio ao almoço no 1º ciclo, que inclui o custo da refeição e o respetivo acompanhamento por auxiliar;**
- c) **Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 à 9h00.**

**1. Material escolar:****Escalão A**

- a) Um subsídio anual no valor de 13,00€

**Escalão B**

- b) Um subsídio anual no valor de 6,50€

**2. Apoio ao almoço no 1º ciclo, que inclui o custo da refeição e respetivo acompanhamento por auxiliar**

Prevê-se que este serviço seja utilizado por 28 crianças da EB1 da Praia do Ribatejo e 177 crianças da Escola Ciência Viva. Este serviço é prestado pelas respetivas Associações de Pais em parceria com a Câmara Municipal.

O custo da refeição suportado pelos Encarregados de Educação, previamente definido pelo Ministério da Educação no Despacho N°8452-A/2015, é o seguinte:

**Quadro 2**

| Estabelecimentos de Ensino          | Não subsidiados |                  | Subsidiados   |                  |               |                  |
|-------------------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
|                                     |                 |                  | Escalão A     |                  | Escalão B     |                  |
|                                     | Enc. Educação   | Câmara Municipal | Enc. Educação | Câmara Municipal | Enc. Educação | Câmara Municipal |
| Agrupamento de Escolas VN Barquinha | 1,46 €          | 0,22 €           | 0,00€         | 1,68 €           | 0,73 €        | 0,95 €           |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

O **acompanhamento das crianças** do 1º ciclo durante a hora de almoço é prestado pelas Associações de Pais em parceria com a Câmara Municipal que suportará as despesas referentes a este serviço num montante de:

- a) 10€/mês/aluno Subsidiado A
- b) 5€/mês/aluno Subsidiado B

A Câmara Municipal transfere mensalmente para as Associações de Pais a quantia referente ao pagamento das auxiliares para acompanhamento à refeição (Quadro 5).

**3. Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 à 9h00**

Este serviço será da responsabilidade do Agrupamento, Associações de Pais e Câmara Municipal.

**Ensino Pré-escolar**

No ano letivo 2017/18 estão matriculados nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar um total de 148 alunos, conforme quadro infra:

Quadro 3

| Estabelecimento de ensino |                     |   |    |                                          |                      |  |
|---------------------------|---------------------|---|----|------------------------------------------|----------------------|--|
| JI Atalaia                |                     |   |    |                                          |                      |  |
| Nº<br>alunos              | Escalão<br>Refeição |   |    | Inscritos em Prolongamento de<br>Horário | Processos em análise |  |
|                           | A                   | B | G  |                                          |                      |  |
| 37                        | 6                   | 8 | 15 | 22                                       | 3                    |  |
| Estabelecimento de ensino |                     |   |    |                                          |                      |  |
| JI Moita do Norte         |                     |   |    |                                          |                      |  |
| Nº<br>alunos              | Escalão<br>Refeição |   |    | Inscritos em Prolongamento de<br>Horário | Processos em análise |  |
|                           | A                   | B | G  |                                          |                      |  |
| 47                        | 5                   | 6 | 25 | 24                                       | 2                    |  |
| Estabelecimento de ensino |                     |   |    |                                          |                      |  |
| JI Vila Nova da Barquinha |                     |   |    |                                          |                      |  |
| Nº<br>alunos              | Escalão<br>Refeição |   |    | Inscritos em Prolongamento de<br>Horário | Processos em análise |  |
|                           | A                   | B | G  |                                          |                      |  |
| 46                        | 5                   | 6 | 24 | 23                                       | 0                    |  |

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

| Estabelecimento de ensino |                  |   |   |                                       |                      |   |
|---------------------------|------------------|---|---|---------------------------------------|----------------------|---|
| JI de Tancos              |                  |   |   |                                       |                      |   |
| Nº alunos                 | Escalão Refeição |   |   | Inscritos em Prolongamento de Horário | Processos em análise |   |
|                           | A                | B | G | 4                                     |                      |   |
| 8                         | 2                | 0 | 4 |                                       |                      | 0 |
| Estabelecimento de ensino |                  |   |   |                                       |                      |   |
| JI de Praia do Ribatejo   |                  |   |   |                                       |                      |   |
| Nº alunos                 | Escalão Refeição |   |   | Inscritos em Prolongamento de Horário | Processos em análise |   |
|                           | A                | B | G | 0                                     |                      |   |
| 10                        | 6                | 0 | 2 |                                       |                      | 0 |

Nota – Ainda estão a ser avaliados processos, pelo que, estes números podem ser alterados.

## PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se:

**1. MATERIAL ESCOLAR:** que o subsídio de ação social escolar ANUAL seja atribuído ao Agrupamento de Escolas de VN Barquinha, que fornece o material necessário, um total de 1.079,00€, conforme quadro infra:

Quadro 4

| Agrupamento de Escolas VN Barquinha | Escalão A (13,00€) | Total   | Escalão B (6,50€) | Total   | Total Geral |
|-------------------------------------|--------------------|---------|-------------------|---------|-------------|
| Escola Ciência Viva                 | 51                 | 663,00€ | 24                | 156,00€ | 819,00€     |
| EB1 Praia do Ribatejo               | 18                 | 234,00€ | 4                 | 26,00€  | 260,00€     |
| Total                               | 69                 | 897,00€ | 28                | 182,00€ | 1.079,00€   |

Obs. Estes valores totais resultam dos apoios às crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico de acordo com o Despacho Nº8452-A/2015 de 31 de Julho.

Nota – Ainda estão a ser avaliados processos, pelo que, este valor pode ser alterado.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

**2. Apoio ao almoço no 1º ciclo, que inclui o custo da refeição e respetivo acompanhamento por auxiliar:** Que seja atribuído **MENSALMENTE** às Associações de Pais da Escola Ciência Viva (610,00€) e da EB1 de Praia do Ribatejo (200,00€), os valores inscritos no quadro infra para acompanhamento das refeições e prolongamentos no âmbito da CAF (Componente de Apoio à Família para o 1º Ciclo do Ensino Básico):

**Quadro 5**

| Associação de Pais    | Escalão A<br>(10,00€) | Total   | Escalão B<br>(5,00€) | Total   | Total Geral |
|-----------------------|-----------------------|---------|----------------------|---------|-------------|
| Escola Ciência Viva   | 49                    | 490,00€ | 24                   | 120,00€ | 610,00€     |
| EB1 Praia do Ribatejo | 18                    | 180,00€ | 4                    | 20,00€  | 200,00€     |
| Total                 | 67                    | 670,00€ | 28                   | 140,00€ | 810,00€     |

*Nota – Ainda estão a ser avaliados processos, pelo que, este valor pode ser alterado.*

### **3. Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 às 9h00**

Este serviço será da responsabilidade do Agrupamento, Associações de Pais e Câmara Municipal.

#### **Situações excecionais**

Face à situação económica poderão, ocasionalmente, ser apresentados relatórios sociais de agregados familiares cuja situação económico-financeira se altere (ex.: situações de desemprego, etc.) que serão relevadas caso a caso com ato administrativo fundamentado.

#### **Considerações finais**

Pelas razões, oportunamente apresentadas será elaborado relatório com os valores totais certos.



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

Porque estamos perante/números previsionais, uma vez que existem processos em fase de análise, será enviada mensalmente uma relação concreta à contabilidade”.

**DELIBERAÇÃO Nº 143/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR OS VALORES PROPOSTOS PARA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Vinte da Agenda de Trabalhos

**ASSUNTO: Atendimento Público**

**«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 13/09/2017

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2920 a 2989/2017, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de 41.949,51€ (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimo). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e vinte minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretário. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) -Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2017/08/09**  
**(ANEXO I)**

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Email de 2017/08/25 do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – Projeto de Resolução nº 1030/XIII/2ª / Preservação e valorização das embarcações típicas do Tejo.*
5. *Informação de 2017/09/01, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Projeto de adaptação da sala da Biblioteca Infantil do Centro Cultural em Centro de Interpretação Templário.*
6. *Proposta de Deliberação nº 23 de 2017/08/28, do Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalhete Honório – Autorização nos termos do disposto do nº 1, do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do ano de 2017.*
7. *Informação de 2017/09/05, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Proposta de Comissão Consultiva para Acompanhamento da Proposta de Revisão do PDM.*
8. *Email de 2017/09/05 do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – Resposta do Ministério da Cultura à Pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre a utilização do Convento de Cristo, em Tomar, para fins cinematográficos.*
9. *Informação de 2017/09/09, da Equipa de Contratação Pública – Listagem de Contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados entre 1 e 31 de agosto de 2017. Lei do Orçamento de Estado para 2017.*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

- 10. *Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 6 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa / Modificação nº 07/2017.***
- 11. *Secção de Finanças e Contabilidade – Revisão nº 1 ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos.***
- 12. *Informação nº 2407 de 2017/09/08, do Núcleo de Urbanização e Edificação – “Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas” – Abertura de Procedimento para Formação do Contrato de Empreitada de Obras Públicas.***
- 13. *Informação nº 2380 de 2017/09/08, do Núcleo de Urbanização e Edificação – “Projeto de Execução da Rua da Misericórdia” – Proposta de aprovação do projeto e pedido de autorização para cabimento prévio da despesa.***
- 14. *Email de 2017/09/07, da Gestão Regional de Santarém – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Minuta de Acordo de Mutação Dominial.***
- 15. *Informação de 2017/09/08, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Majoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados (Artigo nº 112º, nº 8 do Código do IMI) e devolutos e em ruínas (Artigo nº 112º, nº 3 do Código do IMI).***
- 16. *Proposta de Deliberação nº 23/2017, de 2017/09/11, do Gabinete do Presidente – Poluição do Rio Tejo – Cedência de autocarro.***
- 17. *Proposta de Deliberação nº 25 de 2017/09/11, do Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalhete Honório – Grande Prémio Almourol – Pedido de Corte de Trânsito.***
- 18. *Proposta de Deliberação nº 26 de 2017/09/11, do Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalhete Honório – Clube Náutico Barquinhense – Atribuição de subsídio.***
- 19. *Proposta de Deliberação de 2017/09/11, do Vereador Senhor Ricardo Manuel Ramalhete Honório – Ação Social Escolar 2017-2018.***
- 20. *Atendimento ao Público.***

---

**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
13 de setembro de 2017**



Ponto da St. de 2017/09/17 Município de Vila Nova da Barquinha

Ano Económico: 2017

Modificação ao Orçamento

Despesa

Alteração Nº 7

| Código | Classificação Económica<br>Designação | Dotações<br>Actuais | Modificações Orçamentais |                       | Dotações<br>Corrigidas | Observações |
|--------|---------------------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|-------------|
|        |                                       |                     | Inscrições/Reforços      | Diminuições/Anulações |                        |             |

Divisão Municipal de Serviços Técnicos

|             |                                              |            |           |  |            |  |
|-------------|----------------------------------------------|------------|-----------|--|------------|--|
| 04          | Aquisição de bens de capital                 | 640.005,00 | 25.000,00 |  | 615.005,00 |  |
| 04 07       | Investimentos                                | 640.005,00 | 0,00      |  | 615.005,00 |  |
| 04 070104   | Construções diversas                         |            |           |  |            |  |
| 04 07010401 | Viadutos, arruamentos e obras complementares |            |           |  |            |  |

Total do Órgão 04:

Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

|             |                                       |            |           |      |            |  |
|-------------|---------------------------------------|------------|-----------|------|------------|--|
| 05          | Aquisição de bens de capital          | 100.000,00 | 25.000,00 |      | 125.000,00 |  |
| 05 07       | Investimentos                         | 100.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |  |
| 05 070104   | Construções diversas                  |            |           |      |            |  |
| 05 07010406 | Instalações desportivas e recreativas |            |           |      |            |  |

Total do Órgão 05:

|                               |            |           |           |  |            |  |
|-------------------------------|------------|-----------|-----------|--|------------|--|
| Total de despesas correntes:  | 0,00       | 0,00      | 0,00      |  | 0,00       |  |
| Total de despesas de capital: | 740.005,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |  | 740.005,00 |  |
| Total de outras despesas:     | 0,00       | 0,00      | 0,00      |  | 0,00       |  |
| Totais:                       | 740.005,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |  | 740.005,00 |  |

Para ser presente  
na reunião de  
Câmara  
8/09/17  
L-CyA

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

13/09/2017

Deliberado por unanimidade, aprovar a modificação nº 7  
ao orçamento de Despesa e a modificação nº 6 do PPI.  
Aprovado em minuta.

Para



**MODIFICAÇÕES**  
**AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI**  
**Ano de 2017**  
**Alteração Nº 6**

| Obj. Prog.                                                       | Projeto | Ac. Sub. ao ano | Projeto N.º | Designação                                         | Classificação Orçamental | Resp. (Mês/Ano) | Datas          |        | Despesas     |                  |                  |              |                     |                  |              |                   |                  |       | Anos Seguintes |      |      |      |                  |
|------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|----------------|--------|--------------|------------------|------------------|--------------|---------------------|------------------|--------------|-------------------|------------------|-------|----------------|------|------|------|------------------|
|                                                                  |         |                 |             |                                                    |                          |                 | Org. Económica | Início | Fim          | Dotação Atual    |                  |              | Ano Corrente - 2017 |                  |              | Dotação Corrigida |                  |       | Total          | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 e seguintes |
|                                                                  |         |                 |             |                                                    |                          |                 |                |        |              | Financ. Definido | Financ. Não Def. | Total        | Financ. Definido    | Financ. Não Def. | Total        | Financ. Definido  | Financ. Não Def. | Total |                |      |      |      |                  |
| 3                                                                |         |                 |             | Funções económicas                                 |                          |                 |                |        | 3.530.050,00 | 290.500,00       | 3.820.550,00     | 3.530.050,00 | 290.500,00          | 3.820.550,00     | 3.530.050,00 | 290.500,00        | 3.820.550,00     |       |                |      |      |      |                  |
| 3                                                                | 331     |                 |             | Transportes Rodoviários                            |                          |                 |                |        | 836.005,00   | 0,00             | 836.005,00       | 810.005,00   | 0,00                | 810.005,00       | 810.005,00   | 0,00              | 810.005,00       |       |                |      |      |      |                  |
| 3                                                                | 331     | 2002            | 128         | Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho | 04                       | 07010401        | DMS101/0812/17 |        | 200.000,00   | 0,00             | 200.000,00       | -25.000,00   | 0,00                | -25.000,00       | 175.000,00   | 0,00              | 175.000,00       |       |                |      |      |      |                  |
| 3                                                                | 341     |                 |             | Turismo                                            |                          |                 |                |        | 192.210,00   | 290.500,00       | 482.710,00       | 25.000,00    | 0,00                | 25.000,00        | 217.210,00   | 290.500,00        | 507.710,00       |       |                |      |      |      |                  |
| 3                                                                | 341     | 2015            | 3           | Centro de Interpretação Templário                  | 05                       | 07010406        | DMS101/1512/17 |        | 100.000,00   | 0,00             | 100.000,00       | 25.000,00    | 0,00                | 25.000,00        | 125.000,00   | 0,00              | 125.000,00       |       |                |      |      |      |                  |
| Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI |         |                 |             |                                                    |                          |                 |                |        | 360.000,00   | 0,00             | 360.000,00       | 0,00         | 0,00                | 0,00             | 368.800,00   | 0,00              | 300.000,00       | 0,00  | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |                  |

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Ponto 2) da 8ª de 20/09/13

Município de Vila Nova da Barquinha

## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Receita

Revisão Nº 1

| Código   | Classificação Económica<br>Designação              | Previsões<br>Atuais | Modificações Orçamentais |                       | Previsões<br>Corrigidas | Observações |
|----------|----------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------|
|          |                                                    |                     | Inscrições/Reforços      | Diminuições/Anulações |                         |             |
| 10       | Transferências de capital                          |                     |                          |                       |                         |             |
| 1003     | Administração central                              |                     |                          |                       |                         |             |
| 100301   | Estado                                             |                     |                          |                       |                         |             |
| 10030199 | Outras - Contratos Programa e Acordos Colaboração  | 141.300,00          |                          | 112.556,36            | 28.743,64               |             |
| 100307   | Estado-Particip.comunitária project.co-financiados | 4.668.625,00        |                          | 637.819,38            | 4.030.805,62            |             |
|          | Receitas de Capital:                               | 4.809.925,00        | 0,00                     | 750.375,74            | 4.059.549,26            |             |

Total de receitas correntes: 0,00  
Total de receitas de capital: 4.809.925,00  
Total de outras receitas: 0,00  
Totais: 4.809.925,00

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

13/09/2017

Para ser presente em reunião  
de Câmara  
8,9,12,0 Presidente  
[assinatura]

Deliberado por unanimidade, aprovar a Revisão nº 1  
ao orçamento da Região, ao aumento da despesa e do  
Plano Plurianual de Investimentos.

Isto foi deliberado, por unanimidade, com a Assembleia  
Municipal, para aprovação e aprovação, nos termos da  
alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de

Setembro.

Declarado em minúcia.

Para aprovar de  
Câmara Municipal e  
submeter para  
aprovar de  
Assembleia Municipal  
8/09/17  
[assinatura]

Doc. 2



## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão N° 1

| Código      | Classificação Económica<br>Designação       | Dotações<br>Atuais | Modificações Orçamentais |                       | Dotações<br>Corrigidas | Observações |
|-------------|---------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|-------------|
|             |                                             |                    | Inscrições/Reforços      | Diminuições/Anulações |                        |             |
| 04          | Divisão Municipal de Serviços Técnicos      |                    |                          |                       |                        |             |
| 04 07       | Aquisição de bens de capital                |                    |                          |                       |                        |             |
| 04 0701     | Investimentos                               |                    |                          |                       |                        |             |
| 04 070102   | Habitacões                                  |                    |                          |                       |                        |             |
| 04 07010203 | Reparação e beneficência                    | 820.000,00         |                          | 239.000,00            | 581.000,00             |             |
|             | Despesas de Capital:                        | 820.000,00         | 0,00                     | 239.000,00            | 581.000,00             |             |
|             | Total do Órgão 04:                          | 820.000,00         | 0,00                     | 239.000,00            | 581.000,00             |             |
| 05          | Divisão Municipal de Desenvolvimento Social |                    |                          |                       |                        |             |
| 05 07       | Aquisição de bens de capital                |                    |                          |                       |                        |             |
| 05 0701     | Investimentos                               |                    |                          |                       |                        |             |
| 05 070103   | Edifícios                                   |                    |                          |                       |                        |             |
| 05 07010305 | Escolas                                     | 648.300,00         |                          | 511.375,74            | 136.924,26             |             |
|             | Despesas de Capital:                        | 648.300,00         | 0,00                     | 511.375,74            | 136.924,26             |             |
|             | Total do Órgão 05:                          | 648.300,00         | 0,00                     | 511.375,74            | 136.924,26             |             |
|             | Total de despesas correntes:                | 0,00               | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                   |             |
|             | Total de despesas de capital:               | 1.468.300,00       | 0,00                     | 750.375,74            | 717.924,26             |             |
|             | Total de outras despesas:                   | 0,00               | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                   |             |
|             | Totais:                                     | 1.468.300,00       | 0,00                     | 750.375,74            | 717.924,26             |             |

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....





MODIFICAÇÕES

Ano de 2017  
Revisão Nº 1

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

| Obj. Prog.                                                       | Projeto | Ano  | Sub-<br>ac | Designação                                            | Classificação<br>Orçamentária | Rasp. (Mês/Ano) | Data<br>Início/Fim | Despesas       |                 |                     |                  |               |                  |                   |            |                   |                  | Ano Seguintes |      |                  |
|------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|----------------|-----------------|---------------------|------------------|---------------|------------------|-------------------|------------|-------------------|------------------|---------------|------|------------------|
|                                                                  |         |      |            |                                                       |                               |                 |                    | Org. Económica |                 | Ano Corrente - 2017 |                  | Dotação Atual |                  | Dotação Corrigida |            | Dotação Corrigida |                  | Ano Seguintes |      |                  |
|                                                                  |         |      |            |                                                       |                               |                 |                    | Org. Económica | Rasp. (Mês/Ano) | Financ. Definido    | Financ. Não Def. | Total         | Financ. Definido | Financ. Não Def.  | Total      | Financ. Definido  | Financ. Não Def. | 2019          | 2020 | 2021 e seguintes |
| 2                                                                | 21      | 2014 | 1          | Funções sociais                                       | 05                            | 07010305        | DMS01/14 12/18     |                |                 | 4.179.545,00        | 170.000,00       | 4.349.545,00  | -511.375,74      | 3.668.169,26      | 170.000,00 | 3.838.169,26      | 511.375,74       |               |      |                  |
| 2                                                                | 21      | 2014 | 1          | Educação                                              |                               |                 |                    |                |                 | 686.455,00          | 0,00             | 686.455,00    | -511.375,74      | 175.079,26        | 0,00       | 175.079,26        | 511.375,74       |               |      |                  |
| 2                                                                | 21      | 2014 | 1          | Adaptação da EB1 Barquinha em JI                      |                               |                 |                    |                |                 | 623.300,00          | 0,00             | 623.300,00    | -511.375,74      | 111.924,26        | 0,00       | 111.924,26        | 511.375,74       |               |      |                  |
| 3                                                                | 322     |      |            | Funções económicas                                    |                               |                 |                    |                |                 | 3.530.050,00        | 290.500,00       | 3.820.550,00  | -239.000,00      | 3.291.050,00      | 290.500,00 | 3.581.550,00      | 642.766,12       |               |      |                  |
| 3                                                                | 322     |      |            | Requalificação Urbana e Apoio à Atividade Empresarial |                               |                 |                    |                |                 | 1.483.000,00        | 0,00             | 1.483.000,00  | -239.000,00      | 1.244.000,00      | 0,00       | 1.244.000,00      | 642.766,12       |               |      |                  |
| 3                                                                | 322     | 2017 | 2          | Requalificação da Praça da República                  | 04                            | 07010203        | DMST01/17 12/18    |                |                 | 145.000,00          | 0,00             | 145.000,00    | -84.000,00       | 61.000,00         | 0,00       | 61.000,00         | 243.930,20       |               |      |                  |
| 3                                                                | 322     | 2017 | 3          | Requalificação da Rua da Misericórdia                 | 04                            | 07010203        | DMST01/17 12/18    |                |                 | 235.000,00          | 0,00             | 235.000,00    | -155.000,00      | 80.000,00         | 0,00       | 80.000,00         | 398.835,92       |               |      |                  |
| Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI |         |      |            |                                                       |                               |                 |                    |                |                 | 1.003.300,00        | 0,00             | 1.003.300,00  | -750.375,74      | 262.824,26        | 0,00       | 262.824,26        | 154.141,86       | 0,00          | 0,00 | 0,00             |

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Paula Canhoto

Ponto 14 do A.T. de 2014/09/13

**De:** Gestão Regional de Santarém <grstm@infraestruturasdeportugal.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 7 de setembro de 2017 16:17  
**Para:** Presidente  
**Assunto:** Acordo de Mutação Dominial da EN110 e EN3 (troços antigos)  
**Anexos:** esboço VNBarquinhaEN110 (003).pdf; esboço VNBarquinhaEN110\_2p (003).pdf; Transferência troços antigos desativados EN110 06-09-2017 (003).pdf

IP/SAÍDA 2150419  
 07/09/2017

Exmo Sr Presidente

Relativamente ao assunto, solicita-se o acordo informal quanto à minuta de Acordo de Mutação Dominial anexa, de forma a dar seguimento à mesma, que caso mereça acordo, nos deverá ser comunicado, para que possa ser submetida ao CAE da IP e posteriormente levada a reunião de CM.

Com os melhores cumprimentos,  
 Vítor Manuel Morais Sequeira  
 Gestor Regional  
 Gestão Regional Leira e Santarém  
 Infraestruturas de Portugal, SA  
 Morada: EN 3 km 40,2 - São Pedro, 2005-356 SANTARÉM  
 E-mail: [grstm@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:grstm@infraestruturasdeportugal.pt)  
 Tel.: +351 212 879 000 Fax: +351 243 350 897

Para ser presente em reunião  
 de Câmara

8, 9, 17 O Presidente

*Sequeira*

## AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA. agradece a sua cooperação.

Sede Social | Head Office Praça da Portagem - 2809-013 Almada - Portugal  
 NIPC | Tax ID 503 933 813

## DISCLAIMER

The Information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying, this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA. thanks you for your cooperation.

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário e a preto e branco.

CÂMARA MUNICIPAL  
 VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

13/09/2017

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Mutação Dominial, a apresentar, com a Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos propostos. Tal foi deliberado, por unanimidade, mandando o sr. Presidente para assinatura do referido acordo.  
 Aprovado em minuta. 1 *Sequeira*

## **ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL**

O Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, estabelece, designadamente no preceito do artigo 13.º, n.º 1, que as estradas não incluídas neste Plano devem integrar as redes municipais.

A integração destas estradas nas redes municipais é feita mediante acordo a celebrar entre o município interessado e, no presente, a Infraestruturas de Portugal, S.A., por ter sucedido à Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

Acresce que, conforme resulta das Bases da concessão da rede rodoviária nacional, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de Novembro, designadamente do n.º 1 da Base 7-A, aditada pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S.A. deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas as vias que, no PRN, deixaram de integrar a rede rodoviária nacional, tal como ali definida, e que a Estradas de Portugal, S. A., mantinha sob a sua jurisdição.

O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril, estabelece, no artigo 40.º, que as estradas que deixem de pertencer total ou parcialmente à rede rodoviária nacional para integrar uma rede municipal devem ser transferidas para a titularidade do respetivo município. Estabelece também o procedimento relativo às mutações dominiais.

Assim:

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 13.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, e do artigo 40.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, ao abrigo do qual foi obtida aprovação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_, conforme despacho do \_\_\_\_\_;

Atento ao artigo 25.º, n.º 1, alínea q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e à correspondente autorização prévia da Assembleia Municipal de \_\_\_\_\_ conforme resulta da ata de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_;

Acrescendo ainda as disposições do artigo 2.º, do artigo 23.º, n.º 2, alínea c), do artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) e do artigo 35.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E, bem assim, dos artigos 1.º, n.º 3 e 13.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio e dos artigos 7.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 13.º dos Estatutos da Infraestruturas de Portugal, S.A., anexos ao diploma legal referido por último;

Tendo a minuta do acordo que ora se vai celebrar sido aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., em reunião de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_ e pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, em sessão de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017,

É celebrado entre:

**A Infraestruturas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, pessoa coletiva n.º 503 933 813, representada neste ato pelo \_\_\_\_\_ do Conselho de Administração Executivo, \_\_\_\_\_, nos termos da deliberação do Conselho de Administração Executivo de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, daqui em diante designada por **IP**;

E

**O Município de Vila Nova da Barquinha**, com sede na Praça da República, 2260-411 – Vila Nova da Barquinha, pessoa coletiva n.º 506899250, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Fernando Manuel dos Santos Freire, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, doravante designado por **MVNB**.

O acordo de mutação dominial, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.<sup>a</sup>****Objeto**

O presente acordo tem por objeto a integração dos seguintes troços de estrada desativados:

- a) Ramo de ligação do nó da A23 (Atalaia), km 121,279 à EN110 km 111,418, (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -26917,-19578 e -26523, -19338) na extensão total de 0,470 km;
- b) EN110 (troço antigo), entre o km 111,878 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -26749 e -19751) e o km 111,988 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -26806 e -19870), na extensão de 0,110 km;
- c) EN110 (troço antigo), entre o km 112,110 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -26829 e -19922) e o km 112,340 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -26923 e -20137), na extensão de 0,230 km;
- d) EN110 (troço antigo), entre o km 114,000 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -27932 e -21354) e o km 114,200 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -27990 e -21561), na extensão de 0,200 km;
- e) EN110 (troço antigo), entre o km 114,269 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -28008 e -21614) e o km 114,370 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -28053 e -21711), na extensão de 0,101 km;
- f) EN3 (troço antigo), entre o km 84,295 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, -28115 e -22533) e o km 84,462 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, -28015 e -22642), na extensão de 0,167 km;

na extensão total de 1,278 km, na rede viária do **MVNB** conforme esboço corográfico que constituem o anexo I ao presente acordo, que dele faz parte integrante.

**Cláusula 2.<sup>a</sup>****Situação do troço de estrada a transferir**



Os troços de estrada identificados na Cláusula 1.<sup>a</sup> não estão incluídos no Plano Rodoviário Nacional e estão sob tutela da **IP** nos termos estabelecidos no artigo 13.º, n.º 3 do Plano Rodoviário Nacional.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### **Mutação dominial**

1. A **IP** declara entregar ao **MVNB** e este declara receber os troços de estradas referidos na Cláusula 1.<sup>a</sup>, que integram o domínio público rodoviário municipal.
2. Para os efeitos do número anterior, a transferência abrange o terreno ocupado pela estrada e seus elementos funcionais, abrangendo a faixa de rodagem, as bermas, as obras de arte, as obras hidráulicas, as obras de contenção, os túneis, as valetas, os separadores, as banquetas, os taludes, os passeios, as vias coletoras, as infraestruturas de iluminação, de demarcação, sinalização, segurança e proteção ambiental e, bem assim, as gares, árvores e demais plantas, com exclusão das parcelas de terreno sobrantes.

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### **Canal Técnico Rodoviário**

1. A transferência do troço referido na Cláusula 1.<sup>a</sup> exclui a infraestrutura de canal técnico rodoviário destinada a alojar ativos de redes de telecomunicações, e que se mantém sob administração da **IP**.
2. Para efeitos do número anterior, caso haja necessidade de intervir na infraestrutura de canal técnico rodoviário, a **IP** articulará com o **MVNB** a data e os em que termos se efetuará essa intervenção.

### Cláusula 5.<sup>a</sup>

#### **Estado do troço de estrada a transferir**

A **IP** e o **MVNB** consideram que o troço objeto do presente acordo, encontra-se em bom estado de conservação e de utilização.

### Cláusula 6.<sup>a</sup>

### Correspondência

A correspondência a dirigir entre as partes, no âmbito da execução do presente acordo, são efetuadas por carta registada com aviso de receção para os respetivos endereços:

- a. A correspondência que o **MVNB** remeter à **IP** deverá ser efetuada para:  
     Infraestruturas de Portugal, S.A.  
     Praça da Portagem  
     2809-013 Almada
- b. A correspondência que a **IP** ou seus representantes dirigirem ao **MVNB** deverá ser efetuada para:  
     Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha  
     Praça da República  
     2260 -411 Vila Nova da Barquinha.

### Cláusula 7.<sup>a</sup>

#### Dever de colaboração

1. O **MVNB** e a **IP** obrigam-se reciprocamente a colaborar, no âmbito do presente acordo, em especial no que se refere ao seguinte:
  - a) Cumprimento de obrigações legais;
  - b) Formalização de situações constituídas;
  - c) Prestação de informação;
  - d) Fornecimento de documentos;
  - e) Defesa dos interesses das partes perante terceiros.
2. O dever de colaboração mantém-se para além do prazo de vigência do acordo.

### Cláusula 8.<sup>a</sup>

#### Vigência

O presente acordo vigora desde a data do despacho de homologação do presente acordo, pelo membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias.

### Cláusula 9.<sup>a</sup>

### Foro

Os litígios que possam surgir em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras estabelecidas no presente Acordo e que não possam ser resolvidos por acordo entre as partes, serão dirimidos com recurso ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Almada, de de 2017

O \_\_\_\_\_ do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal,  
S.A.

(\_\_\_\_\_)

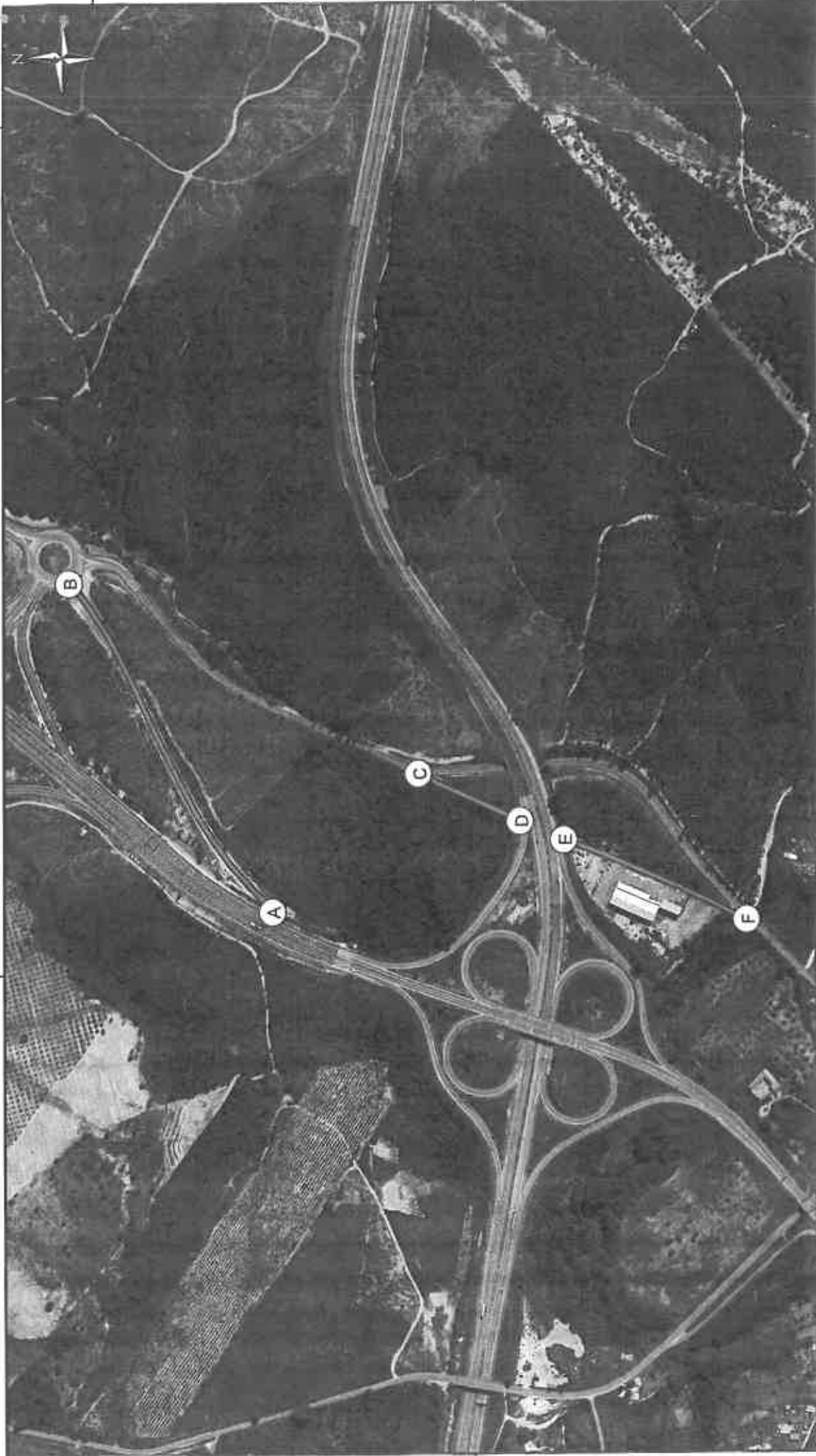
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

\_\_\_\_\_  
(Fernando Manuel dos Santos Freire)

***Verificar se está junto o anexo***

**Anexo I** – Esboços corográficos que identificam os troços a transferir.





-26985

-25985



DIREÇÃO DE PLANEAMENTO

Esboço Corográfico 1:6.000

DESIGNAÇÃO : Acordo para transferência de troços antigos/desativados da EN110 e EN3 no concelho de Vila Nova da Barquinha.

DISTRITO : Santarém

CONCELHO : Vila Nova da Barquinha

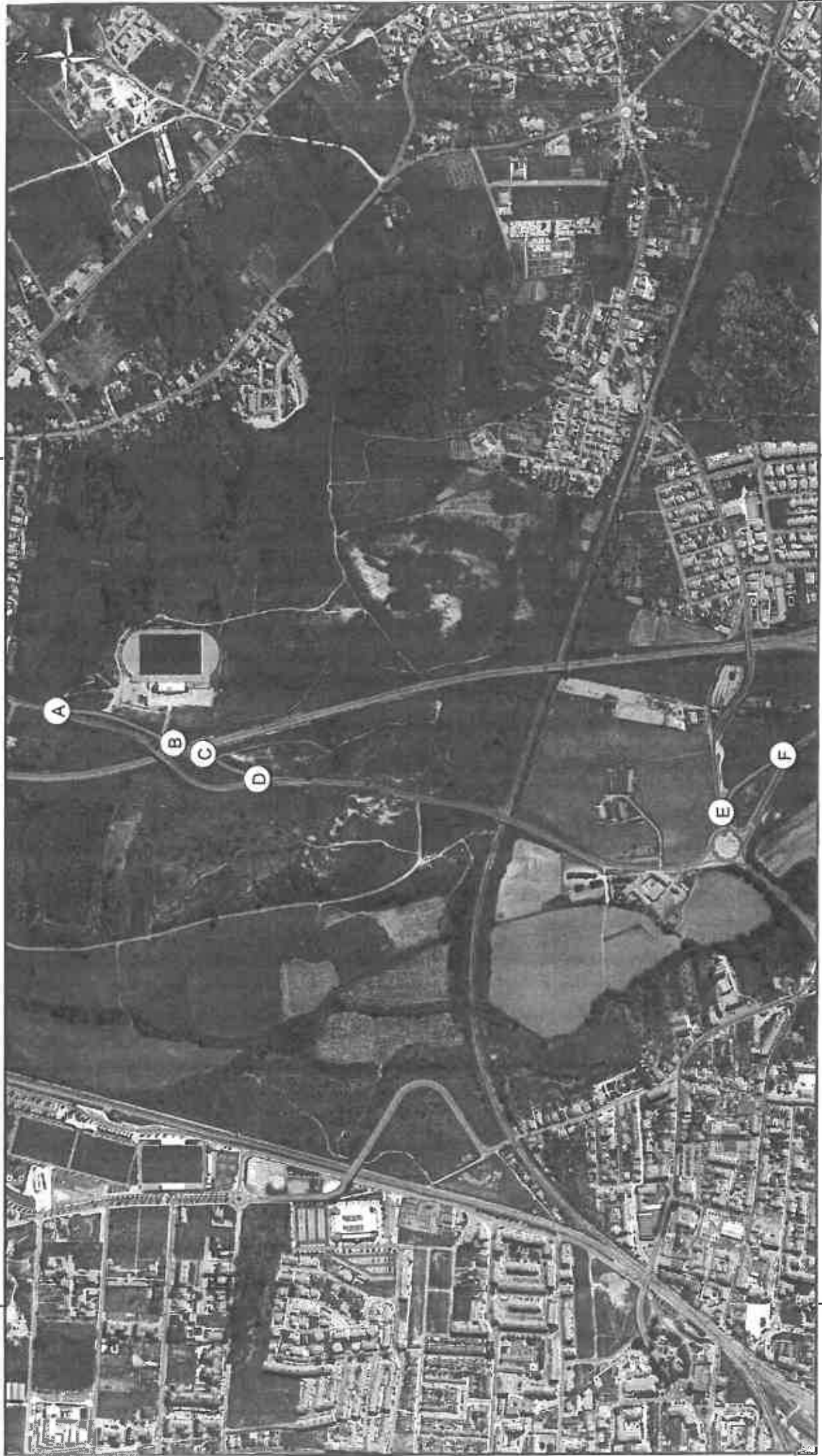
SISTEMA DE COORDENADAS: Elipsóide GRS80 - Projeção Transversa de Mercator - Datum ETRS89

LEGENDA

- (A) EN110 Ramo A23 km 121,279 (X=-26.917 ; Y=-19.578)
- (B) EN110 ao km 111,418 (X=-26.523 ; Y=-19.338)
- (C) EN110 ao km 111,878 (X=-26.749 ; Y=-19.751)
- (D) EN110 ao km 111,988 (X=-26.806 ; Y=-19.870)
- (E) EN110 ao km 112,110 (X=-26.829 ; Y=-19.922)
- (F) EN110 ao km 112,340 (X=-26.923 ; Y=-20.137)

Troço a transferir

2102/50 DATA:05/09/2014



-26985

-27485



DIREÇÃO DE PLANEAMENTO

Esboço Corográfico 1:9.000

DESIGNAÇÃO : Acordo para transferência de troços antigos/desativados da EN110 e EN3 no concelho de Vila Nova da Barquinha.

DISTRITO : Santarém

CONCELHO : Vila Nova da Barquinha

SISTEMA DE COORDENADAS: Elipsóide GRS80 - Projecção Transversa de Mercator - Datum ETRS89

LEGENDA

- (A) EN110 ao km 114,000  
(X= -27.982 ; Y= -21.354)
- (B) EN110 ao km 114,200  
(X= -27.990 ; Y= -21.561)
- (C) EN110 ao km 114,269  
(X= -28.008 ; Y= -21.614)
- (D) EN110 ao km 114,370  
(X= -28.063 ; Y= -21.711)
- (E) EN3 ao km 84,295  
(X= -28.115 ; Y= -22.533)
- (F) EN3 ao km 84,462  
(X= -28.015 ; Y= -22.842)

Troço a transferir

2102/2009/05/09/2011

DATA: 05/09/2011

Levantamento dos prédios devolutos / degradados  
Concelho de Vila Nova da Barquinha

**RESUMO**

| <b>Total de prédios</b>       |            |
|-------------------------------|------------|
| <b>Praia do Ribatejo</b>      | <b>59</b>  |
| <b>Vila Nova da Barquinha</b> | <b>107</b> |
| <b>Tancos</b>                 | <b>25</b>  |
| <b>Atalaia</b>                | <b>40</b>  |
| <b><u>231</u></b>             |            |

| <b>Devolutos</b>              |           |
|-------------------------------|-----------|
| <b>Praia do Ribatejo</b>      | <b>32</b> |
| <b>Vila Nova da Barquinha</b> | <b>40</b> |
| <b>Tancos</b>                 | <b>8</b>  |
| <b>Atalaia</b>                | <b>17</b> |
| <b><u>97</u></b>              |           |

| <b>Degradados</b>             |           |
|-------------------------------|-----------|
| <b>Praia do Ribatejo</b>      | <b>26</b> |
| <b>Vila Nova da Barquinha</b> | <b>63</b> |
| <b>Tancos</b>                 | <b>15</b> |
| <b>Atalaia</b>                | <b>19</b> |
| <b><u>123</u></b>             |           |

| <b>Ruinadas</b>               |          |
|-------------------------------|----------|
| <b>Praia do Ribatejo</b>      | <b>1</b> |
| <b>Vila Nova da Barquinha</b> | <b>4</b> |
| <b>Tancos</b>                 | <b>2</b> |
| <b>Atalaia</b>                | <b>4</b> |
| <b><u>11</u></b>              |          |

**Levantamento dos prédios devolutos / degradados**  
**Concelho de Vila Nova da Barquinha**

**Freguesia de Praia do Ribatejo**

**DEVOLUTOS**

**Código de Freguesia - 142002**

| Artigo | Fração   | Tipo     | Morada                             | Freguesia         | NIF       |
|--------|----------|----------|------------------------------------|-------------------|-----------|
| 125    | D        | Devoluto | Rua de Santo António               | Praia do Ribatejo | 101729529 |
| 125    | E        | Devoluto | Rua de Santo António               | Praia do Ribatejo | 101729529 |
| 196    |          | Devoluto | Rua da Aravessa, s/n               | Praia do Ribatejo | 128466782 |
| 277    |          | Devoluto | Rua da Escola, s/m                 | Praia do Ribatejo | 245139206 |
| 291    |          | Devoluto | Casal Jacinto                      | Praia do Ribatejo | 705003906 |
| 332    |          | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 705    |          | Devoluto | Rua dos Combatentes, s/n           | Praia do Ribatejo | 214301613 |
| 712    |          | Devoluto | Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, s/n | Praia do Ribatejo | 705238423 |
| 750    |          | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 113241364 |
| 751    |          | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 113241364 |
| 752    |          | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 113241364 |
| 839    | r/ch fr  | Devoluto | Rua dos Malmequeres, s/n           | Praia do Ribatejo | 147392047 |
| 839    | D        | Devoluto | Rua dos Malmequeres, s/n           | Praia do Ribatejo | 147392047 |
| 839    | r/ch dtº | Devoluto | Rua dos Malmequeres, s/n           | Praia do Ribatejo | 147392047 |
| 839    | r/ch esq | Devoluto | Rua dos Malmequeres, s/n           | Praia do Ribatejo | 147392047 |
| 910    | RCD      | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, 108 | Praia do Ribatejo | 703990888 |
| 910    | RCE      | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, 108 | Praia do Ribatejo | 703990888 |
| 910    | RCF      | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, 108 | Praia do Ribatejo | 703990888 |
| 943    |          | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1188   |          | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1270   |          | Devoluto | Rua da República, 12               | Praia do Ribatejo | 161087612 |
| 1493   | ALP      | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1493   | BAL      | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1493   | BARR     | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1493   | DEP1     | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1493   | DEP2     | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1493   | ESC      | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1495   |          | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1496   |          | Devoluto | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n | Praia do Ribatejo | 500260001 |
| 1916   |          | Devoluto | Rua Cruz do Areeiro, nº 3          | Praia do Ribatejo | 178632309 |
| 2135   |          | Devoluto | Madeiras                           | Praia do Ribatejo | 505826925 |
| 2195   |          | Devoluto | Boucinha                           | Praia do Ribatejo | 500619395 |

**Levantamento dos prédios devolutos / degradados**  
**Concelho de Vila Nova da Barquinha**

**Freguesia de Praia do Ribatejo**

**DEGRADADOS**

**Código de Freguesia - 142002**

| Artigo | Fração   | Tipo      | Morada                                                       | Freguesia         | NIF       |
|--------|----------|-----------|--------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| 49     |          | Degradado | Rua Casal dos Cardadores, Ruínas                             | Praia do Ribatejo | 154412031 |
| 75     |          | Degradado | Rua Humberto Delgado, nº 6                                   | Praia do Ribatejo | 154411949 |
| 210    |          | Degradado | Rua de Santo António                                         | Praia do Ribatejo | 740222830 |
| 274    | D        | Degradado | Rua dos Pintainhos                                           | Praia do Ribatejo | 700443584 |
| 274    | r/ch     | Degradado | Rua dos Pintainhos                                           | Praia do Ribatejo | 700443584 |
| 274    | 1º andar | Degradado | Rua dos Pintainhos                                           | Praia do Ribatejo | 700443584 |
| 309    |          | Degradado | Rua D. Luís, s/n (Ruínas)                                    | Praia do Ribatejo | 702048240 |
| 317    |          | Degradado | Rua D. Luís, s/n, Vale Poços                                 | Praia do Ribatejo | 126534802 |
| 318    |          | Degradado | Rua D. Luís, s/n, Vale Poços                                 | Praia do Ribatejo | 126534802 |
| 320    |          | Degradado | Rua D. Luís, s/n, Vale Poços, nº 13                          | Praia do Ribatejo | 126534802 |
| 410    |          | Degradado | Rua dos Templários / Rua do General                          | Praia do Ribatejo | 137770480 |
| 648    |          | Degradado | Polígono de Tancos, s/n                                      | Praia do Ribatejo | 114653534 |
| 838    |          | Degradado | Rua do Casalinho, s/n                                        | Praia do Ribatejo | 101729529 |
| 921    |          | Degradado | Rua de Santo António, nº 563                                 | Praia do Ribatejo | 140672532 |
| 944    |          | Degradado | Rua Comendador Manuel V. Cruz, s/n                           | Praia do Ribatejo | 132766272 |
| 1354   |          | Degradado | Rua dos Correios, s/n                                        | Praia do Ribatejo | 140672400 |
| 1373   |          | Degradado | Rua João Paulo II, 26                                        | Praia do Ribatejo | 101729529 |
| 1380   |          | Degradado | Rua Comendador M. V. Cruz, 73 - 75                           | Praia do Ribatejo | 106723456 |
| 1453   |          | Degradado | Rua Casal Jacinto, s/n                                       | Praia do Ribatejo | 705003906 |
| 1504   |          | Degradado | Rua da Alcaçaria, nº 11                                      | Praia do Ribatejo | 154516767 |
| 1518   |          | Degradado | Rua Castelo de Almourol, nº 44, 46                           | Praia do Ribatejo | 177950200 |
| 1619   |          | Degradado | Rua 25 de Abril, nº 73                                       | Praia do Ribatejo | 169990737 |
| 1840   |          | Degradado | Rua de Camões, s/n, Madeiras                                 | Praia do Ribatejo | 701848308 |
| 1841   |          | Degradado | Rua de Camões, s/n, Madeiras                                 | Praia do Ribatejo | 701848308 |
| 1876   |          | Degradado | Rua da Fonte, s/n, Madeiras                                  | Praia do Ribatejo | 186353839 |
| 2021   |          | Degradado | Rua Nossa Senhora De Fátima<br>(Madeiras, Restaurante Ramos) | Praia do Ribatejo | 175197016 |

Levantamento dos prédios devolutos / degradados  
Concelho de Vila Nova da Barquinha

**Freguesia de Praia do Ribatejo**

**RUÍNAS**

**Código de Freguesia - 142002**

| <b>Artigo</b> | <b>Fração</b> | <b>Tipo</b> | <b>Morada</b> | <b>Freguesia</b>  | <b>NIF</b>       |
|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------------|------------------|
| <b>1086</b>   |               | Ruínas      | E.M 541-1     | Praia do Ribatejo | <b>700171371</b> |

**Levantamento dos prédios devolutos / degradados**  
**Concelho de Vila Nova da Barquinha**

**Freguesia de Vila Nova da Barquinha**

**DEVOLUTOS**

**Código de Freguesia - 142006**

| Artigo | Fração   | Tipo     | Morada                                 | Freguesia              | NIF       |
|--------|----------|----------|----------------------------------------|------------------------|-----------|
| 12     |          | Devoluto | Rua da Barca, nº 28                    | Vila Nova da Barquinha | 189715642 |
| 27     |          | Devoluto | Rua da Barca, 4, 6                     | Vila Nova da Barquinha | 217381847 |
| 42     |          | Devoluto | Rua Barral Filipe, 12, 14              | Vila Nova da Barquinha | 709389850 |
| 43     |          | Devoluto | Quinta da Lameira                      | Vila Nova da Barquinha | 179846183 |
| 55     |          | Devoluto | Quinta da Lameira                      | Vila Nova da Barquinha | 179846183 |
| 57     |          | Devoluto | Quinta da Lameira                      | Vila Nova da Barquinha | 179846183 |
| 59     |          | Devoluto | Quinta da Lameira                      | Vila Nova da Barquinha | 179846183 |
| 61     |          | Devoluto | Quinta da Lameira                      | Vila Nova da Barquinha | 179846183 |
| 75     |          | Devoluto | Rua Norton de Matos, Cova Cerrado      | Vila Nova da Barquinha | 101578334 |
| 80     |          | Devoluto | Rua Marechal Carmona, 62 - 64          | Vila Nova da Barquinha | 117737500 |
| 106    |          | Devoluto | Rua do 9 de Abril, nº 8                | Vila Nova da Barquinha | 183286324 |
| 108    |          | Devoluto | Rua do 9 de Abril, nº 6                | Vila Nova da Barquinha | 183286324 |
| 120    | RchDtº   | Devoluto | Rua Alfredo Martinho da Fonseca, 8     | Vila Nova da Barquinha | 106476076 |
| 120    | RchEsq   | Devoluto | Rua Alfredo Martinho da Fonseca, 10    | Vila Nova da Barquinha | 106476076 |
| 120    | Rch1     | Devoluto | Rua Alfredo Martinho da Fonseca, 12    | Vila Nova da Barquinha | 106476076 |
| 121    |          | Devoluto | Rua das Parreiras, nº 25               | Vila Nova da Barquinha | 201235838 |
| 132    |          | Devoluto | Rua Victor Cordon, s/n (ruínas-Adélia) | Vila Nova da Barquinha | 101385943 |
| 141    |          | Devoluto | Rua do Vale, nº 14                     | Vila Nova da Barquinha | 128404795 |
| 161    |          | Devoluto | Rua Direita, nº 66                     | Vila Nova da Barquinha | 111972060 |
| 174    |          | Devoluto | Rua 25 de Abril, nº 43                 | Vila Nova da Barquinha | 504001167 |
| 236    |          | Devoluto | Rua Marechal Carmona                   | Vila Nova da Barquinha | 101385943 |
| 240    | rch      | Devoluto | Rua Marechal Carmona, nº 49 - 53       | Vila Nova da Barquinha | 103380833 |
| 240    | 1º andar | Devoluto | Rua Marechal Carmona, nº 49 - 53       | Vila Nova da Barquinha | 103380833 |
| 249    |          | Devoluto | Travessa do Cabaço, nº 5               | Vila Nova da Barquinha | 127932909 |
| 260    |          | Devoluto | Rua da Serrada, s/n                    | Vila Nova da Barquinha | 147680670 |
| 271    |          | Devoluto | Rua de Baixo, nº 22                    | Vila Nova da Barquinha | 147499194 |
| 296    |          | Devoluto | Largo Infante Santo, 4                 | Vila Nova da Barquinha | 501270493 |
| 385    |          | Devoluto | Rua das Frigideiras, nº 1              | Vila Nova da Barquinha | 701442832 |
| 409    |          | Devoluto | Rua da Capela, nº 6                    | Vila Nova da Barquinha | 136719899 |
| 470    | R/ch     | Devoluto | Av. Dos Plátanos, 13                   | Vila Nova da Barquinha | 196230748 |
| 470    | 1dt      | Devoluto | Av. Dos Plátanos, 14                   | Vila Nova da Barquinha | 196230748 |
| 470    | 1esq     | Devoluto | Av. Dos Plátanos, 15                   | Vila Nova da Barquinha | 196230748 |
| 618    |          | Devoluto | Travessa da Ilha do Príncipe, 2 - 4    | Vila Nova da Barquinha | 183193652 |
| 675    |          | Devoluto | Rua da Paz, nº 2-A                     | Vila Nova da Barquinha | 170468437 |
| 742    |          | Devoluto | Rua Dr. Barral Filipe, 39, 41, 43      | Vila Nova da Barquinha | 501214534 |
| 802    |          | Devoluto | Rua D. Maria II, 78 - 80               | Vila Nova da Barquinha | 140672540 |
| 896    |          | Devoluto | Rua da Barca, s/n                      | Vila Nova da Barquinha | 159727073 |
| 1501   |          | Devoluto | Rua D. Maria II, 84 - 86               | Vila Nova da Barquinha | 193156393 |
| 1620   |          | Devoluto | Rua Direita, nº 1                      | Vila Nova da Barquinha | 199846812 |
| 1752   |          | Devoluto | Estrada Nacional 3, Vale Marques       | Vila Nova da Barquinha | 101729383 |

**Levantamento dos prédios devolutos / degradados**  
**Concelho de Vila Nova da Barquinha**

**Freguesia de Vila Nova da Barquinha**

**DEGRADADOS**

**Código de Freguesia - 142006**

| Artigo | Fração    | Tipo      | Morada                                | Freguesia              | NIF       |
|--------|-----------|-----------|---------------------------------------|------------------------|-----------|
| 8      |           | Degradado | Rua da Barca, 10 - 12                 | Vila Nova da Barquinha | 709893973 |
| 10     |           | Degradado | Rua da Barca, s/n                     | Vila Nova da Barquinha | 151300763 |
| 15     |           | Degradado | Rua da Barca, nº 44                   | Vila Nova da Barquinha | 702039535 |
| 19     |           | Degradado | Rua da Barca, nº 72 (Rua da Serração) | Vila Nova da Barquinha | 707464595 |
| 23     |           | Degradado | Rua das Escadinhas, nº 2              | Vila Nova da Barquinha | 128156856 |
| 34     | RchDrº    | Degradado | Rua 25 de Abril, 10                   | Vila Nova da Barquinha | 148317901 |
| 34     | RchEsq    | Degradado | Rua 25 de Abril, 12                   | Vila Nova da Barquinha | 148317901 |
| 34     | Sot. + 1º | Degradado | Rua 25 de Abril, 14                   | Vila Nova da Barquinha | 148317901 |
| 38     |           | Degradado | Rua Benvinda da Conceição, 42         | Vila Nova da Barquinha | 152040250 |
| 41     |           | Degradado | Rua Barral Filipe                     | Vila Nova da Barquinha | 709389850 |
| 96     |           | Degradado | Rua Marechal Carmona, nº 14, 16       | Vila Nova da Barquinha | 212394029 |
| 118    |           | Degradado | Largo Infante Santo                   | Vila Nova da Barquinha | 170457206 |
| 131    |           | Degradado | Rua das Parreiras, nº 8               | Vila Nova da Barquinha | 128156490 |
| 157    |           | Degradado | Rua Direita, nº 72                    | Vila Nova da Barquinha | 204855268 |
| 159    |           | Degradado | Travessa da Luz, s/n                  | Vila Nova da Barquinha | 124636624 |
| 167    |           | Degradado | Rua Direita, nº 54                    | Vila Nova da Barquinha | 106723340 |
| 170    | Rch       | Degradado | Rua Marechal Carmona, 61 - 63         | Vila Nova da Barquinha | 101385943 |
| 170    | RchEsq    | Degradado | Rua Marechal Carmona, 65 - 69         | Vila Nova da Barquinha | 101385943 |
| 170    | 1º andar  | Degradado | Rua Marechal Carmona, 102 - 118       | Vila Nova da Barquinha | 101385943 |
| 271    |           | Degradado | Rua de Baixo, nº 22                   | Vila Nova da Barquinha | 147499194 |
| 283    |           | Degradado | Rua Alfredo Martinho da Fonseca       | Vila Nova da Barquinha | 101386338 |
| 285    | RCD       | Degradado | Rua Marechal Carmona (Escola)         | Vila Nova da Barquinha | 101385943 |
| 285    | RCE       | Degradado | Rua Marechal Carmona (Escola)         | Vila Nova da Barquinha | 101385943 |
| 285    | 1         | Degradado | Rua Marechal Carmona (Escola)         | Vila Nova da Barquinha | 101385943 |
| 230    |           | Degradado | Rua da Barca, 2                       | Vila Nova da Barquinha | 703421107 |
| 406    |           | Degradado | Rua do 9 de Abril, 10 - 12            | Vila Nova da Barquinha | 118758080 |
| 444    |           | Degradado | Largo da Chã (Teresa e Daniel)        | Vila Nova da Barquinha | 702367281 |
| 448    |           | Degradado | Largo da Chã (Teresa e Daniel)        | Vila Nova da Barquinha | 702367281 |
| 457    |           | Degradado | Largo da Chã (Teresa e Daniel)        | Vila Nova da Barquinha | 702367281 |
| 561    |           | Degradado | Rua Luís de Camões, nº 36             | Vila Nova da Barquinha | 101578334 |
| 562    |           | Degradado | Rua de Victor Cordon, nº 2, 4, 6      | Vila Nova da Barquinha | 702210811 |
| 566    | FAB       | Degradado | Rua Barral Filipe, nº 21              | Vila Nova da Barquinha | 100246230 |
| 566    | PAST      | Degradado | Rua Barral Filipe, nº 21              | Vila Nova da Barquinha | 100246230 |
| 566    | SBAR      | Degradado | Rua Barral Filipe, nº 21              | Vila Nova da Barquinha | 100246230 |
| 566    | 1         | Degradado | Rua Barral Filipe, nº 21              | Vila Nova da Barquinha | 100246230 |
| 622    |           | Degradado | Rua Marechal Carmona, nº 4            | Vila Nova da Barquinha | 145838676 |
| 635    |           | Degradado | Rua das Parreiras, nº 10              | Vila Nova da Barquinha | 128156490 |
| 636    |           | Degradado | Gaveto Rua 25 Abril / Gualdim Pais    | Vila Nova da Barquinha | 139125396 |
| 648    |           | Degradado | Rua Benvinda da Conceição Pereira, 7  | Vila Nova da Barquinha | 101385943 |
| 675    |           | Degradado | Rua da Paz, nº 2-A                    | Vila Nova da Barquinha | 170468437 |
| 678    |           | Degradado | Rua 25 de Abril, 3 - 5                | Vila Nova da Barquinha | 154411760 |
| 729    |           | Degradado | Rua Luis de Camões, nº 24             | Vila Nova da Barquinha | 131535730 |
| 766    | R-02      | Degradado | Praça da República                    | Vila Nova da Barquinha | 115160604 |
| 766    | R-09      | Degradado | Praça da República                    | Vila Nova da Barquinha | 115160604 |



Levantamento dos prédios devolutos / degradados  
Concelho de Vila Nova da Barquinha

**Freguesia de Vila Nova da Barquinha**

**RUÍNAS**

**Código de Freguesia - 142006**

| <b>Artigo</b> | <b>Fração</b> | <b>Tipo</b> | <b>Morada</b>        | <b>Freguesia</b>       | <b>NIF</b>       |
|---------------|---------------|-------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>9</b>      |               | Ruínas      | Rua da Barca, 3 - 5  | Vila Nova da Barquinha | <b>138198527</b> |
| <b>571</b>    |               | Ruínas      | Rua Marechal Carmona | Vila Nova da Barquinha | <b>103168540</b> |
| <b>572</b>    |               | Ruínas      | Rua Marechal Carmona | Vila Nova da Barquinha | <b>103168540</b> |
| <b>1174</b>   |               | Ruínas      | Rua Direita, nº 67   | Vila Nova da Barquinha | <b>122609395</b> |

Levantamento dos prédios devolutos / degradados  
Concelho de Vila Nova da Barquinha

**Freguesia de Tancos**

**DEVOLUTOS**

**Código de Freguesia - 142003**

| Artigo | Fracção | Tipo     | Morada                          | Freguesia | NIF       |
|--------|---------|----------|---------------------------------|-----------|-----------|
| 26     |         | Devoluto | Rua da Liberdade, s/n           | Tancos    | 108267776 |
| 27     |         | Devoluto | Rua da Liberdade, s/n           | Tancos    | 108267776 |
| 28     |         | Devoluto | Rua da Liberdade, s/n           | Tancos    | 108267776 |
| 49     |         | Devoluto | Rua da Misericórdia, 2          | Tancos    | 706490128 |
| 57     |         | Devoluto | Rua General Humberto Delgado, 1 | Tancos    | 706822854 |
| 75     |         | Devoluto | Rua Humberto Delgado, nº 6      | Tancos    | 154411949 |
| 82     |         | Devoluto | Rua João Fernandes, 45          | Tancos    | 127933247 |
| 277    |         | Devoluto | Ribeira de Laveiros             | Tancos    | 700534652 |

Levantamento dos prédios devolutos / degradados  
Concelho de Vila Nova da Barquinha

**Freguesia de Tancos**

**DEGRADADOS**

**Código de Freguesia - 142003**

| Artigo | Fracção  | Tipo      | Morada                         | Freguesia | NIF       |
|--------|----------|-----------|--------------------------------|-----------|-----------|
| 24     |          | Degradado | Rua João Fernandes, s/n        | Tancos    | 700531670 |
| 58     |          | Degradado | Travessa Humberto Delgado, s/n | Tancos    | 700872914 |
| 61     |          | Degradado | Rua das Flores, 1, 3, 5, 7     | Tancos    | 126259123 |
| 63     |          | Degradado | Rua João Fernandes, nº 10      | Tancos    | 116711140 |
| 70     |          | Degradado | Rua Castelo de Almourol, 30    | Tancos    | 186962045 |
| 74     |          | Degradado | Rua João Fernandes, s/n        | Tancos    | 700531670 |
| 77     |          | Degradado | Rua João Fernandes, 37         | Tancos    | 700531670 |
| 89     | Rc e 1º  | Degradado | Rua Castelo de Almourol, nº 2  | Tancos    | 216761123 |
| 132    |          | Degradado | Rua João Fernandes, s/n        | Tancos    | 700531670 |
| 138    | CV       | Degradado | Rua João Fernandes, nº 1       | Tancos    | 154311642 |
| 138    | RC       | Degradado | Rua João Fernandes, nº 1       | Tancos    | 154311642 |
| 138    | 1º Andar | Degradado | Rua João Fernandes, nº 1       | Tancos    | 154311642 |
| 224    |          | Degradado | Rua João Fernandes, 29         | Tancos    | 108999920 |
| 254    |          | Degradado | Rua Mártires das Revolução, 2  | Tancos    | 134948955 |
| 311    |          | Degradado | Rua Castelo de Almourol, 12    | Tancos    | 154311642 |

Levantamento dos prédios devolutos / degradados  
Concelho de Vila Nova da Barquinha

**Freguesia de Tancos**

**RUÍNAS**

**Código de Freguesia - 142003**

| <b>Artigo</b> | <b>Fracção</b> | <b>Tipo</b> | <b>Morada</b>                    | <b>Freguesia</b> | <b>NIF</b>       |
|---------------|----------------|-------------|----------------------------------|------------------|------------------|
| <b>83</b>     |                | Ruínas      | Rua Castelo de Almourol, 56 - 58 | Tancos           | <b>700743294</b> |
| <b>269</b>    |                | Ruínas      | Rua da Liberdade, 8 - 10         | Tancos           | <b>187872210</b> |

Levantamento dos prédios devolutos / degradados  
Concelho de Vila Nova da Barquinha

**Freguesia de Atalaia**

**DEVOLUTOS**

**Código de Freguesia - 142001**

| Artigo | Fração | Tipo     | Morada                          | Freguesia | NIF       |
|--------|--------|----------|---------------------------------|-----------|-----------|
| 304    |        | Devoluto | Vale da Loura                   | Atalaia   | 159726875 |
| 305    |        | Devoluto | Vale da Loura                   | Atalaia   | 159726875 |
| 307    |        | Devoluto | Rua Luís de Camões              | Atalaia   | 160657431 |
| 499    |        | Devoluto | Rua Luís Picciochi, Fonte Velha | Atalaia   | 149520700 |
| 786    |        | Devoluto | Rua Patriarca D. José, 115      | Atalaia   | 150435860 |
| 879    |        | Devoluto | Rua D. Afonso Henriques, 22     | Atalaia   | 182805913 |
| 926    | r/ch   | Devoluto | Rua Patriarca D. José           | Atalaia   | 205976409 |
| 926    | 1º D   | Devoluto | Rua Patriarca D. José           | Atalaia   | 205976409 |
| 926    | 1º E   | Devoluto | Rua Patriarca D. José           | Atalaia   | 205976409 |
| 1190   |        | Devoluto | Rua da Festa, 9                 | Atalaia   | 107398290 |
| 1635   |        | Devoluto | Rua Luís Picciochi, Fonte Velha | Atalaia   | 249000725 |
| 1837   |        | Devoluto | Rua Luís Picciochi, 7           | Atalaia   | 107976951 |
| 1838   |        | Devoluto | Rua Luís Picciochi, 5           | Atalaia   | 107976951 |
| 1843   |        | Devoluto | Rua Luís de Camões, Olarias     | Atalaia   | 101729189 |
| 2080   |        | Devoluto | Rua Luís de Camões, 1           | Atalaia   | 196965721 |
| 2243   |        | Devoluto | Rua Patriarca D. José, 9        | Atalaia   | 149265107 |
| 2700   |        | Devoluto | Centro de Negócios, Lote 47     | Atalaia   | 502330937 |

Levantamento dos prédios devolutos / degradados  
Concelho de Vila Nova da Barquinha

**Freguesia de Atalaia**

**DEGRADADOS**

**Código de Freguesia - 142001**

| Artigo | Fração   | Tipo       | Morada                                  | Freguesia | NIF       |
|--------|----------|------------|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| 346    |          | Degradados | Rua Senhor Jesus da Ajuda, 1            | Atalaia   | 109967658 |
| 458    |          | Degradados | Rua Patriarca D. José, 125              | Atalaia   | 139125116 |
| 460    |          | Degradados | Rua Patriarca D. José, s/n              | Atalaia   | 149265107 |
| 461    |          | Degradados | Rua Patriarca D. José, s/n              | Atalaia   | 149265107 |
| 462    |          | Degradados | Rua Patriarca D. José, s/n              | Atalaia   | 149265107 |
| 642    |          | Degradados | Rua Patriarca D. José, 37               | Atalaia   | 701292210 |
| 760    |          | Degradados | Rua Luís de Camões, nº 40               | Atalaia   | 127932550 |
| 859    |          | Degradados | Rua Patriarca D. José, s/n, Forno Telha | Atalaia   | 109193423 |
| 1010   |          | Degradados | Rua Paulino José Correia, 9             | Atalaia   | 227207777 |
| 1190   |          | Degradados | Rua da Festa, nº 9                      | Atalaia   | 107398290 |
| 1552   |          | Degradados | Rua Paulino José Correia, 33            | Atalaia   | 124910262 |
| 1527   |          | Degradados | Rua D. Afonso Henriques, nº 10          | Atalaia   | 101449470 |
| 1837   |          | Degradados | Rua Luís Picciochi, nº 5                | Atalaia   | 107976951 |
| 1838   |          | Degradados | Rua Luís Picciochi, nº 7                | Atalaia   | 107976951 |
| 1841   |          | Degradados | Rua Luís de Camões, nº 20               | Atalaia   | 101729189 |
| 1843   |          | Degradados | Rua Luís de Camões, s/n                 | Atalaia   | 101729189 |
| 2048   | r/ch     | Degradados | Rua Patriarca D. José, nº 60 - 62       | Atalaia   | 149265107 |
| 2048   | 1º andar | Degradados | Rua Patriarca D. José, nº 60 - 62       | Atalaia   | 149265107 |
| 2661 P |          | Degradados | Rua Paulino José Correia, nº 23         | Atalaia   | 217280730 |

**Levantamento dos prédios devolutos / degradados**  
**Concelho de Vila Nova da Barquinha**

**Freguesia de Atalaia**

**RUÍNAS**

**Código de Freguesia - 142001**

| <b>Artigo</b> | <b>Fração</b> | <b>Tipo</b> | <b>Morada</b>                         | <b>Freguesia</b> | <b>NIF</b>       |
|---------------|---------------|-------------|---------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>500</b>    |               | Ruínas      | Rua Luís Picciochi, s/n (Fonte Velha) | Atalaia          | <b>249000725</b> |
| <b>665</b>    |               | Ruínas      | Quinta da Margarida, s/n              | Atalaia          | <b>700679499</b> |
| <b>1834</b>   |               | Ruínas      | Quinta da Margarida, s/n              | Atalaia          | <b>700679499</b> |
| <b>2433</b>   |               | Ruínas      | Quinta da Margarida                   | Atalaia          | <b>700679499</b> |